



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO

#### EDITAL nº. 038/15, de 03 de julho de 2015.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo de Emprego Público, realizado através do **Edital nº. 155/13**, de 17/10/13, homologado pelo Edital nº. 026/14, de 31/01/14, e prorrogado o prazo de validade, conforme Decreto nº. 016/15; tendo em vista CI nº. 378/2015, de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com deferimento do Comitê Gestor em 03/07/15;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - FICA CONVOCADA** a candidata, constantes do ANEXO deste, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional** e demais formalidades legais, conforme previstos nos subitens 14.3 e 3.1, g, do citado Edital nº. 155/13.

**Art. 2º - O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º - A admissão** dos candidatos considerados **aptos na avaliação médica**, ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do laudo médico**, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

**Art. 4º - Ficam eliminados** do referido Processo Seletivo, os candidatos **convocados e os reconvocados** que não comparecerem no prazo mencionado.

**Art. 5º - O candidato convocado** que recusar-se a assumir o emprego, **poderá solicitar “final de lista”**, em formulário próprio, a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos no endereço acima, o qual será transportado para o final da lista de classificação, podendo ser reconvocato por uma única vez, conforme previsto no subitem 14.9 do citado Edital nº. 155/13.

**Art. 6º - Este Edital** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de julho de 2015.

**SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO JOSÉ BEFFA**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

---

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**ANEXO**  
**EDITAL nº. 038/15, de 03 de julho de 2015.**

**EMPREGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF**

| <b>INSCRIÇÃO Nº.</b> | <b>NOME</b>              | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|----------------------|--------------------------|----------------------|
| 4200531-0            | TELMA MORETÃO MONTENEGRO | 11                   |